



PUBLICADO
Em. 17-20 12 07
N.º 2380 pag 07
J. Respias

LEI Nº 918 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

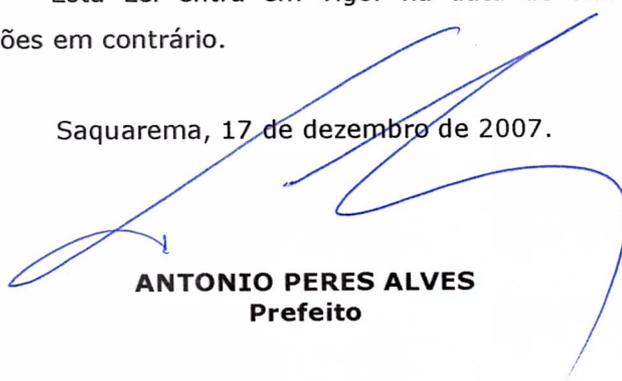
Dispõe sobre denominação da **Rua Gilson Alexandrino da Costa**
- **Mato das Canoas** - Saquarema - RJ.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Gilson Alexandrino da Costa**, a Rua sem saída que se inicia na Rua Joaquim Alexandrino e termina nas terras de Carlos Bento Alexandrino da Costa, na localidade de Mato das Canoas - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2007.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito